



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 02/2021 – GP

Foz do Iguaçu, 4 de janeiro de 2021.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 456/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 456/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 956/2020-GP, de 26 de novembro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do acúmulo de lixo despejado na Rua Dom Carmino Rocco, esquina com a Rua Pio XII, Bairro Porto Meira, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 933/2020 de 3 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ALBM/LRO/AGFL/CJT



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

EMITENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA- DISU		DESTINATÁRIO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIAD	
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 456/2020		Nº: 933/2020	DATA: 03/12/2020

Prezado Diretor,

Em resposta ao **Requerimento nº 456/2020**, onde solicita informações sobre o acúmulo de lixo despejado na Rua Dom Carmino Rocco, esquina com rua Pio XII, informamos que foi instalado uma caçamba permanente para descarte de **rejeitos**, a fim de atender a demanda dos moradores da ocupação do Bupas, porque o caminhão da coleta regular não tem acesso às ruas.

A situação relatada se dá pelo mau uso desta caçamba, a qual está recebendo o descarte irregular de material inerte, como: entulho e móveis inservíveis, ocasionado rapidamente a lotação da sua capacidade.

O descarte irregular de lixo ainda é uma pratica constante no Município, por mais que as equipes de limpeza urbana realizem limpeza e a coletas regularmente, novos descartes irregulares são realizados, tornando aparentemente o trabalho ineficaz.

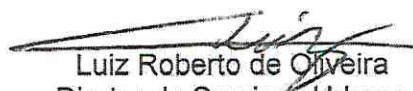
Informamos que, como medida paliativa, houve a alteração na frequência da coleta de lixo no local, que antes era feita em dias alternados e agora passa a ser diária. Além disso, o serviço Coleta Seletiva de recicláveis atende a região todas as sextas feiras.

Ressaltamos que a Secretaria de Meio Ambiente, de Direitos Humanos e Relações com a comunidade e de obras, desenvolvem o projeto de gestão de resíduos inerte. Este Projeto atende prioritariamente bairros com concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social de modo rotativo, com intervalo de aproximadamente 02 (dois) meses entre uma ação e outra, com a participação dos representantes de cada comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos elevados votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente


Ângela Luzia Borges de Meira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018


Luiz Roberto de Oliveira
Diretor de Serviços Urbano
Portaria 70.817/2020


Adriana Guilherme Fuzetti Lopes
Chefe de Divisão – DVLPU
Portaria 67.621/2020